

DIVULGAÇÃO DE CONTRATO COM PARTE RELACIONADA – 2023

1. **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR-VP-003 6200, Carianos, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88047-902 e **AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.939/0001-31, com sede na Avenida Roza Helena Schorling Albuquerque, S/N, Aeroporto, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29075-685, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.939/0002-12, com sede na Av. Hildebrando Alves Barbosa, S/N, Bairro Parque Aeroporto, em Macaé/RJ, CEP 27.963-840 – Termo de Adesão ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas, formalizado em 27 de setembro de 2023 com a finalidade de compartilhar os meios, infraestrutura e mão-de-obra necessários à execução das atividades administrativas dos aeroportos de Florianópolis, Vitória, Natal e Macaé. Mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados do final do mês anterior, a Parte que realizar a Atividade Compartilhada emitirá uma nota de débito (a “Nota de Débito”) para as demais Sociedades Participantes do Rateio, a fim de ser reembolsada pelos Custos Compartilhados. As Notas de Débito deverão indicar o valor exato a ser reembolsado por cada uma das Sociedades Participantes do Rateio. O Contrato será considerado como válido e efetivo a contar do término do Estágio 2 da Fase 1 do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Natal e seguirá válido e efetivo por prazo indeterminado, salvo se for rescindido (i) a qualquer tempo, por acordo mútuo das Partes ou mediante notificação de uma Parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou se as Partes deixarem de estar sob o controle societário comum.